LEI MUNICIPAL Nº 2213 DE 20/12/93 PROJETO DE LEI Nº 2266 " DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM DENOMINAÇÃO DE RUA JOÃO VIRGÍLIO DA SILVEIRA".

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraiso, através de seus representantes legais, decreta e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

 $$\operatorname{ART^\circ}$$  1° - Fica denominado uma via pública ainda sem denominação de "RUA JOÃO VIRGÍLIO DA SILVEIRA".

ART° 2° - Revogadas as disposiçÕes em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação. Sala das SessÕes "Pres.Tancredo Neves", 20 de Dezembro de 1993.

VER.PRES.ANTONINO JOSE AMORIM / VER.VICE-PRES.DR.MÅRCIO DA SILVEIRA / VER. SEC RET.DR.LUIZ FERREIRA CALAFIORI

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE